

INFORMATIVO FINDECT - 002/2019

Bauru/SP, 11 de janeiro de 2019.

FINDECT participa de reunião sobre Ponto Eletrônico, Entrega Matutina e DDA

A FINDECT, representada pelos companheiros Divisa e Gandara, participaram na data de ontem, 10/01/2019, de reunião solicitada pela ECT para tratar de assuntos de interesse da categoria, tais com Registro Eletrônico de Ponto, DDA e a pedido da FINDECT a inclusão da Entrega Matutina.

1 - Com relação ao Registro Eletrônico de Ponto informamos que através de consulta ao Ministério do Trabalho, este Órgão informou que o Registro Eletrônico de Ponto está contemplado na Portaria 1510/2011 do MTE a qual demonstra que a ECT pode implantar este sistema sem a necessidade de anuência da FINDECT.

A ECT propôs a implantação com anuência da Representação dos Trabalhadores sem o comprovante impresso do Registro de Ponto feito pelo próprio empregado. Demonstramos nossa preocupação com relação ao ônus da prova, pois neste caso poderia haver prejuízo ao trabalhador no caso de problemas com o sistema. Foi colocado também pela Empresa os custos com a impressão do ticket. Da parte dos trabalhadores também entendemos que devemos buscar diminuir custos, mas devemos buscar formas de garantir também que a legislação seja cumprida e que deve haver tratamento isonômico para todos os trabalhadores da ECT sem exceções.

Portanto, neste momento não houve consenso ficando a Empresa responsável por cumprir as normas do MTE caso implante o Registro Eletrônico.

2 - Quanto ao DDA, expusemos vários problemas que ocorreram e que estão ocorrendo em varias Unidades onde foi implantado o DDA.

3 - Entrega Matutina: Cobramos da ECT a retomada imediata da Entrega Matutina nas Unidades que ainda não foram contempladas, pois trata-se da saúde dos trabalhadores.

ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA FINDECT!

Site: www.findect.org.br

Facebook: www.facebook.com/FINDECT

Saudações Sindicais,



José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente



Douglas Melo
Diretor de Imprensa